

PARECER No 1354/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO No 31/2002.**

O presente projeto de resolução, de autoria da egrégia Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, visa instituir o Auxílio-Refeição em pecúnia para os funcionários.

O projeto institui o Auxílio-Refeição no valor de R\$ 8,00, reajustados anualmente pelo IPC-FIPE, não fazendo jus os servidores celetistas e os contratados por empresas prestadoras de serviços à Câmara Municipal de São Paulo, que continuariam, segundo a justificativa, a receber por meio de cupons, tendo em vista que a concessão em pecúnia refletirá sobre as demais verbas, como décimo terceiro salário, horas extras e férias, conforme legislação em vigor.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/09/2003

Milton Leite - Presidente

Paulo Frange - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

João Antonio

Salim Curiati